Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1384, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 059/2020

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, com amparo nos arts. 114, 115 e 116, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Carla Alexandrina Spindola de Souza, matrícula 106, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2024.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 26/02/2020, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5749640** e o código CRC **FDCDDFCB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 058/2020

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de fevereiro de 2020:

Roberta Noroschny, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 26/02/2020, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5749617** e o código CRC **37D3C3F5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 088/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Monica Heloisa Pabst Kunze**, matrícula **45.790** e **Verimar Valadares Santos**, matrícula **38.222**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cassiana Liermann de Carvalho**, matrícula **41.886** e **Janeide Maria Leite**, matrícula **46.532**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Elika Matheus**, matrícula **48.303**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5688631** e o código CRC **3772D697**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 115/2020 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31.311** e **Daiane Conink**, matrícula **28.559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weisssheimer**, matrícula **36.357** e **Verônica Nunes da Cruz**, matrícula **23.200**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Janaína Cardoso Pereira Vacholz**, matrícula **49.274**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5745761** e o código CRC **CB7E5706**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 114/2020 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denize da Silva Michalack**, matrícula **17.723** e **Jaqueline Finder Floriano**, matrícula **39.540**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41.146** e **Elizabete Rodrigues Spirandeli**, matrícula **21.848**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Severino Gonçalves de Souza**, matrícula **48.421.**

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5745071** e o código CRC **9488130C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 113/2020 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Terezinha Chaves Reinert**, matrícula **23.901** e **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26.858**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15.988** e **Adriano Custódio Fermiano**, matrícula **36.452**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Raira Elberhardt Nogueira Knupfer**, matrícula **49.378**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742789** e o código CRC **B08A629E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 112/2020 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Giovana da Conceição Ramos Martins**, matrícula **38.647** e **Andreza Vicente**, matrícula **42.631**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudia Maria Rodrigues de Oliveira Lubian**, matrícula **36.014** e **Enilza Goreti Ferreira Bombazaro**, matrícula **33.389**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosangela Neumer Gon**, matrícula **48.395**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742565** e o código CRC **5ECA4700**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 106/2020 - SED.GAB

Joinville, 20 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Liliane de Fátima Maria**, matrícula **16.104** e **Luciana da Silva Dalagnoli**, matrícula **40.830**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graziele da Silva**, matrícula **41.291** e **Lucelia Cristina Lopes Dematte**, matrícula **46.552**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Francini Alexandre Hoffman**, matrícula **48.337**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5724756** e o código CRC **086832ED**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 105/2020 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denise Aparecida de Lemos**, matrícula **27.946** e **Cátia Gonçalves Rodrigues**, matrícula **32.516**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Bruna Rubia dos Santos**, matrícula **46.311** e **Milena Guedes Moreno Pabst**, matrícula **39.408**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Tabata Vilas Boas Alves**, matrícula **47.731**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711948** e o código CRC **94344148**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 104/2020 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marlete Lima**, matrícula **38.646** e **Maria de Jesus Laurindo Leite**, matrícula **42.270**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula **40.635** e **Maria Aparecida de Sousa Krelling**, matrícula **40.099**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Flávia Hardt Teixeira**, matrícula **48.088**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711787** e o código CRC **57B8B22D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 103/2020 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marilena Guedes klein**, matrícula **38.967** e **Mosara de Oliveira**, matrícula **41.676**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Veridiana Camila Pinto**, matrícula **45.810** e **Rosilda da Silva**, matrícula **30.876**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Joze Cleia Dias da Mota**, matrícula **48.336**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711599** e o código CRC **662B06AE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 102/2020 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Janete Scoz Zomer**, matrícula **47.015** e **Simone Espindola**, matrícula **46.499**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15.988** e Laurilene Rosa Cabral Padilha, matrícula **21.841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sonia Regina Brunner Rodrigues Assunção**, matrícula **48.358**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710971** e o código CRC **0B5B47B7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 101/2020 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Angelo Ricardo Cunha**, matrícula **23.915** e **Deise Maria de Oliveira**, matrícula **38.466**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15.988** e **Laurilene Rosa Cabral Padilha**, matrícula **21.841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Edenilce Aparecida da Silva**, matrícula **48.357**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710352** e o código CRC **0657779F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 116/2020 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Felícia Cardoso Vieira.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Jaqueline Julio Tomaz - matrícula: 38.650, Solange Carraro Nunes da Silva - matrícula: 38.658 e Carolina Veiga Klein de Medeiros - matrícula: 23251, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Felícia Cardoso Vieira.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5746840** e o código CRC **64303A85**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 094/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jani Geraci Monteiro Marques,** matrícula **45.084** e **André Luiz Barbosa dos Santos,** matrícula **41.159**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Arnice Lubawski de Oliveira,** matrícula **47.207** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Janice Souza Mebs** matrícula **49.342**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5690306** e o código CRC **EACC7A2F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 093/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andréa Andrade Silva**, matrícula **16.237** e **Alexsandra Rincawetscki de Santana,** matrícula **24.660**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria José Anselmo Filus**, matrícula **40.016** e **Jusciléia Bernardo Santana de Sousa**, matrícula **39.481**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sarah Karolina Vieira**, matrícula **48.178**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5690108** e o código CRC **CD4AD583**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 092/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Solange da Veiga da Maia**, matrícula **13.801** e **Solange de Souza Seger**, matrícula **21.598**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiani Souza**, matrícula **20.018** e **Caroline Michele Brunken** matrícula **36.232**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Priscilla Soveral Lopes**, matrícula **49.303**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689989** e o código CRC **96BD88BF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 089/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Patricia Schulze**, matrícula **20.450** e **Veridiana Faria Floriano**, matrícula **36.487**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elke Krause Leme**, matrícula **31.775** e Simone **Lamin Rodrigues**, matrícula **35.899**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **ultima avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Neusa Cristina Carl Ritzmann**, matrícula **48.123**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689285** e o código CRC **1D4327F3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 091/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane Alves** matrícula **47.265** e **Ângela Rodrigues de Oliveira**, matrícula **38925**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Arnice Lubawski de Oliveira,** matrícula **47207** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Ana Paula Schmitt de Oliveira**, matrícula **48.404**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689808** e o código CRC **79960DA2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 090/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane Alves,** matrícula **47.265** e **Luciano Carlos dos Santos,** matrícula **47.770**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Arnice Lubawski de Oliveira** matrícula **47.207** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidor**a**, **Joelma da Cruz**, matrícula **18.295**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689605** e o código CRC **2109745C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 047/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo de Sindicância Investigatória nº 07/20, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação ao furto do Notebook Positivo, nº Série 1AB04L594, nº Patrimônio 23378, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Pastor Hans Müller, conforme fatos relatados no Memorando nº 014-SED/GAB-2020 e anexos.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 27/02/2020, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5750385** e o código CRC **79AFEC26**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 048/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/2020, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 5746002, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 27/02/2020, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5753844** e o código CRC **4C3A6E0A**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NGP

PORTARIA Nº 001/2020

Joinville, 26 de Fevereiro de 2019.

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Antônio Castano Moraes**, matrícula **44146** e **Fernando Cisz**, matrícula **27791**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sandra Regina da Silva Schuchardt**, matrícula **22673** e **Paulo José Vieira** , matrícula **24923**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **VALÉRIA MACHADO DE SOUZA COSTA**, matrícula **41.862**.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Fagundes de Paula**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 27/02/2020, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742539** e o código CRC **C013FDE2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA 25/2020/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos sob a responsabilidade do Centro de Reabilitação Labiopalatal Centrinho Luiz Gomes do Fundo Municipal de Saúde de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos sob a responsabilidade do Centro de Reabilitação Labiopalatal Centrinho Luiz Gomes do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

I - Andrea Vargas

II - Salezio Soethe

III - Cleonice Batista Corrêa Siccardi

IV - Luiza Barbosa Gama

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de contrato firmado entre as partes, bem como o disposto no edital de licitação e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º São atribuições dos fiscais de contrato:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 4º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Andrea Vargas

II - Salezio Soethe

III - Cleonice Batista Corrêa Siccardi

IV - Luiza Barbosa Gama

V - Tatiane Vieira

VI - Carmen Lucia Martinez Ferreira

Art. 5.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos

legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Para correta execução das atividades de certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757193** e o código CRC **4E55CA82**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 026 /2020/SMS

Institui o Protocolo de Esterilização Cirúrgica Eletiva e Voluntária Masculina: Vasectomia no âmbito do Município de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma dos anexos desta Portaria, o Protocolo de Esterilização Cirúrgica Eletiva e Voluntária Masculina: Vasectomia, como parte da Linha de Cuidado da Saúde do Homem e Planejamento Familiar, no âmbito do Município de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente demais disposições contrárias.

Esta Portaria possui como anexos os documentos SEI n.º 5586234

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757292** e o código CRC **CE1FB91B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 027/2020/SMS

Designar servidores para a Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ celebrado com a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ (5336884), celebrado entre o Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville:

I - Membros do Conselho Municipal da Saúde:

a) Titular: Adilson da Silva,CPF: 007.240.359-40

b) Suplente: Vilson de Freitas Júnior,CPF: 020.748.789-82

II - Servidores da Área de Controle Avaliação e Auditoria:

a) Titulares: Allan Abuabara, Matrícula: 31.689 e Bianca Sandy Rathunde,Matrícula: 47.904

b) Suplentes: Jocelita Cardozo Colagrande,Matrícula: 17.630 e Luan Corrêa, Matrícula: 48.704

III - Membros Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

a) Titulares: Josiane Costa Riani, CPF 038.455.586-10

b) Suplentes: Luiz Paulo de Lemos Wiese, 018.617.919-76

Art. 2º Aos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio - CAC acima designados compete:

I - Realizar o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Colaboração;

II - Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências das partes e causas de não aproveitamento, visando à correção de eventuais problemas detectados;

III - Conhecer e observar o disposto no termo de colaboração firmado entre as partes, bem como o disposto no procedimento que lhe deu origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757648** e o código CRC **D89D555A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 022/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão Permanente de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Ricardo Eli Francisco

Membros Efetivos: Mônica Soraia Thomassen Eyng

Patrícia Ledoux Higa Tavares

Membros Suplentes: Sabine Jackelinne Leguizamon

Silvia Letícia Prietos

Angélica Pacher

Iury Karran Xavier Rocha

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 185/2019, publicada em 06 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5738110** e o código CRC **DFF2ED26**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

Portaria nº 269/2020

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Membros:

Mariane Maria Braz - Mat: 45.727 - **Titular**

Janaina Donini - Mat: 49.854 - Suplente

Ivone Raimondi Tomaselli - Mat: 48.763 - **Titular**

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze - Mat: 50.444 - Suplente

Camila Coelho - Mat: 47.126 - **Titular**

Heloisa Conceição Crespim - Mat: 43.400 - Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se a Portaria 5591/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5763607** e o código CRC **B93422DF**.

EDITAL SEI Nº 5755347/2020 - SAS.NAD

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

BOAS PRÁTICAS SUAS JOINVILLE 2020

O Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social – SAS, no uso de suas atribuições legais, promove a Seleção Municipal de Boas Práticas no SUAS Joinville, com apresentação no I Seminário Municipal de Boas Práticas do SUAS Joinville, que acontecerá no dia 30 de abril de 2020, no período matutino, no Teatro Juarez Machado em

Joinville – SC.

CAPÍTULO I – DO OBJETO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. O presente Edital visa identificar, disseminar e reconhecer práticas bem-sucedidas desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência Social, realizadas no decorrer do ano de 2019 e 2020, que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em Joinville.

Parágrafo Único. Consideram-se boas práticas, as atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, implementadas e executadas por trabalhadores sociais de Joinville na área da Assistência Social, com o objetivo de aumentar a qualidade dos serviços socioassistenciais entregues aos cidadãos e que estejam em consonância com os instrumentos normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º.São objetivos desta Seleção:

I- identificar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização e inovação no âmbito da Assistência Social, que estejam contribuindo para o aprimoramento do SUAS;

II- dar visibilidade, contribuir para a divulgação e propagação de práticas de sucesso, reconhecendo e estimulando o trabalho e ações realizadas em favor da consolidação da Assistência Social no município;

III- colaborar para a imagem de uma Assistência Social mais moderna e eficiente junto à opinião pública em geral;

IV- selecionar 08 (oito) Boas Práticas para apresentação no I Seminário Municipal de Boas práticas no SUAS Joinville;

V- divulgar boas práticas por meio de publicação específica, para que fiquem registradas, seus autores sejam reconhecidos e sirvam de inspiração para novas iniciativas.

CAPÍTULO II – DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão participar da seleção para apresentação no I Seminário e publicação, os trabalhadores sociais (servidores públicos ou profissionais que atuam na rede socioassistencial), que tenham implementado, no ano de 2019 e 2020, práticas que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em Joinville, nos seguintes serviços e programas

regulamentados no município:

I) Serviços da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.
- Programa Socioassistencial de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

II) Serviços da Proteção Social Especial - Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Serviço de Proteção Social Especial em Unidade Centro Dia.

III) Serviços da Proteção Social Especial - Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

a) Abrigo Institucional,

b) Casa Lar,

c) Casa de Passagem,

d) Residência Inclusiva.

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

IV) Apoio ao Controle Social e Gestão do SUAS

- Apoio às instâncias de Deliberação;
- Gestão de Benefícios e Transferência de Renda;
- Gestão Financeira e Orçamentária;
- Gestão de Sistemas;
- Gestão do Trabalho;
- Monitoramento e Controle Social;
- Vigilância Socioassistencial.

Art. 4º. As práticas apresentadas deverão contemplar os seguintes pressupostos e bases organizacionais:

1- Visão social: inovadora, de proteção, capaz de captar as diferenças sociais(leitura macro e micro social), de entender as necessidades, possibilidades ou capacidades das situações a serem superadas, capaz de identificar forças indo além das fragilidades da vida;

2- Garantia de acesso e ampliação do alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;

2- Matricialidade sociofamiliar;

3- Territorialização;

4- Descentralização e intersetorialidade;

5- Trabalho em rede, visado articular e integrar ações;

6- Financiamento(valorização dos recursos físicos e humanos);

7- Relações democráticas de respeito a diversidade e complexidade das situações;

8- padrões de desempenho, padrões de qualidade e quantidade dos serviços considerando a cobertura e número potencial de usuários;

9- Participação do usuário e participação popular;

10- Valorização do controle social.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO

Art. 5º. A estrutura do Edital Boas Práticas SUAS Joinville compreende:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão de Seleção.

Art. 6º. São atribuições da Comissão Organizadora:

I - adotar medidas estratégicas de planejamento para Boas Práticas;

II - escolher os membros integrantes da Comissão de Seleção;

III - estabelecer a estratégia de divulgação do presente edital;

IV - deliberar sobre a ampliação das parcerias institucionais para viabilidade das ações;

V - divulgar as práticas selecionadas;

VI - organizar o I Seminário de Boas Práticas SUAS Joinville;

VII - organizar a Publicação.

Art. 7º. São atribuições da Comissão de Seleção:

I – analisar e selecionar as inscrições recebidas;

II - selecionar 08 (oito) Práticas para Apresentação no I Seminário, sendo 02 (duas) práticas por categoria;

III - selecionar os Artigos/Relatos das Práticas para Apresentação;

IV - analisar e responder os eventuais pedidos de dúvidas e /ou esclarecimentos.

CAPÍTULO IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES

Art. 8º. O período de inscrições é de 20/02/2020 até 08/04/2020.

Art. 9º. As submissões de trabalhos SÃO GRATUITAS e deverão ser enviadas impreterivelmente até às 23h59min do dia 08/04/2020 para o e-mail: gestaodotrabalho.sas@joinville.sc.gov.br.

Parágrafo único. NÃO serão aceitas submissões enviadas pelo correio ou entregues pessoalmente.

Art. 10º. A experiência deverá ser relatada por meio digitalizado em formato de arquivo PDF.

CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO/RELATO DA PRÁTICA

Art. 11. Cada prática/relato deverá ser apresentada por meio de arquivo digital em formato PDF contemplando os seguintes conteúdos:

I) **Título, Autores e Resumo:** Lembre-se de dar nome (título) a sua Prática, utilizando nomes curtos e objetivos – com até 140 caracteres – que facilitem sua comunicação. O Resumo deve conter até 200 palavras e 3 palavras chaves, apresentando objetivos, importância, breve metodologia, ações e resultados principais.

II) **Apresentação/ introdução**: dados e informações referentes à realidade do local onde a Prática relatada está sendo desenvolvida, deixando claro o conteúdo que será relatado.

III) **Justificativa:** qual a importância da Prática para a consolidação do SUAS no município e por que ela se faz necessária;

IV) **Objetivos**: descrever o que se pretende alcançar com esta Prática, a qual deve estar diretamente relacionada à categoria inscrita;

V) **Desenvolvimento/Metodologia**: descrever os procedimentos, atividades, ações, técnicas e instrumentos que são utilizados para a execução da prática; citar os recursos financeiros e humanos, parcerias, equipe executora etc.;

VI) **Resultados e metas alcançados**: dados, indicadores, relatos, depoimentos, dentre outros; Registro visual: Podem ser utilizadas imagens ou não, com quantitativo máximo de 04 (quatro) imagens.

VII) **Considerações Finais/ Conclusões:** Contribuições centrais, resultados, impactos, continuidade das práticas relatadas, limitações, desafios superados.

VIII) **Referências Bibliográficas:** Citar autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática;

Art. 12. A experiência deverá ser apresentada com a seguinte estrutura formal:

I - Os relatos devem conter entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas de texto corrido: folha

A4; espaçamento 1,5; fonte Arial 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda

e superior 3 cm;

II - As páginas devem ser numeradas no canto inferior direito da folha;

III - Na capa deverá ser indicado o nome do(s) autor (es), título e data.

CAPÍTULO VI – DA ANÁLISE e SELEÇÃO DAS PRÁTICAS PARA APRESENTAÇÃO

Art. 13.Os relatos serão analisados por uma Comissão de Seleção, observando-se a não existência de conflito de interesse desses com os responsáveis pelas propostas em análise.

Art. 14. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverá considerar os seguintes indicadores:

I -**Especificidade**: relação do tema com as áreas de atuação no SUAS, com base nas normativas e serviços tipificados;

II - **Eficiência:** relação entre custos e resultados/benefícios;

III - **Eficácia**: Abrangência e efetividade da prática profissional (atividade ou projeto) desenvolvida, objetivos e resultados atingidos;

IV -**Qualidade**: avalia o impacto e melhorias para determinado serviço, considerando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e/ou práticas de gestão;

V - **Criatividade**: analisa contribuição da prática com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo, inclusive a adaptação de instrumentos para serem aplicados;

VI – **Protagonismo:** foco no usuário(a) e/ou servidor(a);

VII - **Resultados/Alcance Social**: medida ou grau de alcance dos objetivos;

VIII – **Replicação:** Possibilidade de utilização da prática em outros serviços;

IV - **Trabalho em Equipe**: analisa o envolvimento e participação da equipe na prática relatada;

X - **Abordagem intersetorial:** nível de articulação em rede, setores e serviços.

Art. 15. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0(zero) a 10 (dez).

Parágrafo Único. Cada indicador valerá um ponto, podendo receber pontuação entre 0 e 100 décimos de pontos, totalizando 01 (um) ponto por indicador e 10 (dez) pontos no caso de avaliação máxima final.

Art. 16. Serão selecionadas para apresentação no I Seminário, 02 (dois) relatos por categoria, considerando os relatos que obtiverem maior pontuação.

Parágrafo Primeiro. Em caso de empate, será considerado vencedor o relato que obtiver a maior nota do indicador IV- Qualidade. Permanecendo empatados, será considerado o indicador V- Criatividade e seguirá a sequência de indicadores até que o desempate seja efetuado.

Parágrafo Segundo. No caso de não haver inscrição em número suficiente em alguma categoria, será direcionado a escolha à categoria com o maior número de trabalho/relatos inscritos.

Art 17. Serão selecionadas para Apresentação de Boas práticas, os trabalhos/relatos/artigos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (Oito) e classificados para Apresentação no Seminário.

VII – DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PUBLICAÇÃO

Art. 18. Os autores dos trabalhos/relatos/artigos cederão gratuitamente os direitos autorais ao Município de Joinville.

Art. 19. Os autores, coautores e demais participantes das atividades e ações previstas no presente Edital não receberão qualquer tipo de remuneração.

VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 20. Dados do Cronograma:

Divulgação do Edital: ~fevereiro de 2020

Submissão dos trabalhos (artigos) até: 08/04/2020

Divulgação e homologação do resultado do Edital – 15/04/2020

Seminário Boas Práticas: 30/04/2020

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente Edital.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Joinville, fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755347** e o código CRC **96E8431D**.

EDITAL SEI Nº 5741476/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO

ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8805 40 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 81 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 82 / 2020

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 41 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 83 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 84 / 2020

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 5741485.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes**, **Gerente**, em 27/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5741476** e o código CRC **1D328BB6**.

EXTRATO SEI Nº 5726757/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 20 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5726689/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº 0267/17 (SEI nº 19.0.059637-4).
Autuado (a): Eder Souza Pio.

Auto de Infração Ambiental nº 0264/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** causado ao meio ambiente.
DETERMINO, ainda, que o **ocupante / proprietário da edificação irregular**, no **prazo de 60 (sessenta) dias corridos,** contados do recebimento deste, promova:
1. A **DESOCUPAÇÃO do imóvel** (*com a retirada dos bens, sob pena de perdimento*) e proceda a **DEMOLIÇÃO voluntária das edificações** construídas irregularmente em Área de Preservação Permanente, às suas expensas, recuperando a área irregularmente ocupada.
Fica desde já o autuado **NOTIFICADO** de que, não sendo cumpridas as determinações no prazo estabelecido, será promovida pela Municipalidade a **DEMOLIÇÃO COERCITIVA**, sem nova notificação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 9.605/98 e art. 132, parágrafo único, da Lei Complementar nº 29/1996, e às expensas do infrator.
Caso seja frustrada a demolição coercitiva, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral do Município para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5726757** e o código CRC **92190C91**.

EXTRATO SEI Nº 5732874/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 21 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5732832/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0241/17(SEI nº 19.0.102823-0).

Autuado (a): J.R.J. Construtora e incorporadora Ltda ME.
Auto de Infração Ambiental n.º 5258/2017.

DECIDO pela **CONVERSÃO da penalidade de multa em advertência por escrito**, nos termos do artigo 132, I da Lei Complementar nº 29/1996.
Assim, fica o autuado advertido quanto às penalidades legais a que estará sujeito se verificada nova irregularidade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito e bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5732874** e o código CRC **3121B96E**.

EXTRATO SEI Nº 5741521/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5741490/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0271/17 (SEI nº 19.0.104784-6).
Autuado (a): Incorporadora Sul Brasileira Ltda
Auto de Infração Ambiental n.º 0267/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o

descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5741521** e o código CRC **506F4DA2**.

EXTRATO SEI Nº 5742274/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5742225/2020 - SAMA.AAJ.PAApelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0270/17(SEI nº 19.0.104720-0).
Autuado (a): HB Construtora e Incorporadora Ltda.
Auto de Infração Ambiental n.º 3647/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742274** e o código CRC **48355879**.

EXTRATO SEI Nº 5748029/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5748013/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0265/17(SEI nº 19.0.104254-2).
Autuado (a): Prosper Incorporações Ltda
Auto de Infração Ambiental n.º 3641/2017.

DECIDO pela **CONVERSÃO da penalidade de multa em advertência por escrito**, nos termos do artigo 132, I da Lei Complementar nº 29/1996.
Assim, fica o autuado advertido quanto às penalidades legais a que estará sujeito se verificada nova irregularidade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito e bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5748029** e o código CRC **96AFEC4C**.

EXTRATO SEI Nº 5753600/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 005/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Mutirão do Amor - Associação Beneficente.

Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 005/2019/PMJ por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Vigência: a partir de sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Mery Paul, pelo Mutirão do Amor.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 27/02/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5753600** e o código CRC **D56D78CA**.

EXTRATO SEI Nº 5751778/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5750896/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental SEI n.º 19.0.103697-6.
Autuado (a): R.W. Porto Real Incorporadora e Empreendimentos Ltda.
Auto de Infração Ambiental n.º 0050CL/19.

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental nº 0050CL/19 com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Ambiental SEI nº 19.0.103697-6, visto que sua lavratura inobservou os requisitos legais. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5751778** e o código CRC **9CD0A72B**.

EXTRATO SEI Nº 5733128/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de fevereiro de 2020.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, autoriza a empresa **CHAVEIRO JOAO COLIN LTDA**, localizada à Rua Doutor João Colin, nº 411, Bairro Centro, Joinville-SC, CEP 89201-299, inscrita no CNPJ sob o nº 02.570.744/0001-77, através do **Termo de Contrato nº 016/2020**, celebrado entre as partes em 07/02/2020, através da Dispensa de Licitação nº 07/2020, a dar início aos serviços de de chaveiro, afim de atender as necessidades do Hospital São José e da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Correa Vailati**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5733128** e o código CRC **B3EC8C6A**.

EXTRATO SEI Nº 5762597/2020 - SED.AES

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Educação comunica que a lista de Pré-Classificados para as vagas Credenciadas, data de 27/02/2020, está disponível em https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-pre-classificacao-para-educacao-infantil-2020/

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Losi**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5762597** e o código CRC **FBA1409D**.

EXTRATO SEI Nº 5762980/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 058/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: a) acrescentar R$ 7.147,76 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) por parcela, passando de R$ 159.548,38 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R$ 166.696,14 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) o valor a ser repassado mensalmente a partir de janeiro de 2020, de acordo com o o item 6 - Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. b) a finalidade do Termo Aditivo é de reajustar os valores acumulados nos últimos 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, corrigidos em 4,48% de acordo com o INPC, mês de referência dezembro/2019, obedecendo ao estabelecido na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 058/2018/PMJ.

Valor: R$ 1.681.256,92 (hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Data de assinatura: Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Vigência: a partir da data da sua assinatura, condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Signatários: Braulio Cesar da Rocha Barbosa, pelo Município, e, Moacir Gervazio Thomazi, pela ACBVJ.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 27/02/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5762980** e o código CRC **B751D063**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5747394/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **263/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de soluções

parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 19/02/2020, no valor de R$ 15.322,00 (quinze mil trezentos e vinte e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5747394** e o código CRC **4D2049DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5747551/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **264/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 19/02/2020, no valor de R$ 23.001,80 (vinte e três mil um reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5747551** e o código CRC **72CD26AC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5746105/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **257/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 17/02/2020, no valor de R$ 4.708,20 (quatro mil setecentos e oito reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5746105** e o código CRC **340AAAC2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5747950/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **250/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos assinada em 14/02/2020, no valor de R$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5747950** e o código CRC **77B2E886**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5748165/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **241/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do município de Joinville assinada em 17/02/2020, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5748165** e o código CRC **D90021E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5758352/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **455/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 26/02/2020, no valor de R$ 22.073,92 (vinte e dois mil setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758352** e o código CRC **A171E8FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5758515/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **453/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1031/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 20/02/2020, no valor de R$ 1.977,00 (um mil novecentos e setenta e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758515** e o código CRC **EC61EEFB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5758616/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **429/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 19/02/2020, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758616** e o código CRC **A1A7FD4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5758689/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **412/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 19/02/2020, no valor de R$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758689** e o código CRC **E6D7273C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5758766/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **430/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 20/02/2020, no valor de R$ 47.824,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758766** e o código CRC **570186A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5759171/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **452/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRODIET NUTRICÃO CLINICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 26/02/2020, no valor de R$ 14.610,60 (quatorze mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5759171** e o código CRC **84F80253**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5759230/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **454/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 26/02/2020, no valor de R$ 12.689,34 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5759230** e o código CRC **06A5C503**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5759278/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

n° **405/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 19/02/2020, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5759278** e o código CRC **B4E64528**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5685214/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **51/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutis, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **14/02/2020**, no valor de R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5685214** e o código CRC **66BA357D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5685290/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **52/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eirelia**, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutis, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **14/02/2020**, no valor de R$ 347,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5685290** e o código CRC **2383DCF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5685359/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **54/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutis, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **14/02/2020**, no valor de R$ 637,80 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5685359** e o código CRC **9C23547A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5685448/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **39/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos ME**, que versa sobre a **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **14/02/2020**, no valor de R$ 349,84 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5685448** e o código CRC **6E46B60A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5743949/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **60/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre a **aquisição de material elétrico e lâmpadas**, assinada em **26/02/2020**, no valor de R$ 1.192,06 (um mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5743949** e o código CRC **61B0BD1B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5733241/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **151/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e o Sr. **Hermes Rodrigo Lipinski**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, assinado em **21/02/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 19.997,30 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5733241** e o código CRC **D0E8EC44**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5732930/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 018/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: A.R.I. BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTOSAS QUADRIFUNÇÃO AUTOMÁTICAS DE ALTO DESEMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R$ 11.800,00

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2020, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/02/2020, às 00:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5732930** e o código CRC **2C9C87E5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5684104/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **083/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Adobe Engenharia Ltda**, representada pelo Sr. Francisco Maurício Jauregui Paz, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para implantação de rede de drenagem e reabilitação viária da Rua Presidente Prudente de Moraes, Guilherme e Maceió, assinado em 14/02/2020, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$496.316,16 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5684104** e o código CRC **AC05A322**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5734366/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **182/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Camila Venturin Zappellini Paiva**, representada pelo Sr. Haroldo Fernando Paiva, que versa sobre a locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, assinado em 21/02/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 9.522,00 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5734366** e o código CRC **F2954BA4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5724008/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **140/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos ME**, representada pela Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, que versa a sobre **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **20/02/2020**, com a vigência até 31 de Dezembro de 2020, no valor de R$ 3.711,25 (três mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5724008** e o código CRC **1D21FC42**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5744257/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **178/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, representada pelo Sr. Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, que versa sobre a Requalificação Asfáltica do Eixo Viário Quinze de Novembro, no bairro Vila Nova, assinado em 26/02/2020, com a vigência de 18 (dezoito) meses, no valor de R$5.094.548,76 (cinco milhões, noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5744257** e o código CRC **AB787367**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5715896/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **114/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **JRM Instalações Eireli**, representada pelo Sr. Nicolau Jefferson Handocha, que versa sobre a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão, novas instalações internas, novas instalações de cabeamento estruturado da Casa Museu Fritz Alt e Anexo, assinado em 19/02/2020,

com a vigência de 09 (nove) meses, no valor de R$91.536,50 (noventa e um mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715896** e o código CRC **655D9150**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5720151/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **115/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. Estevan Cattoni e a empresa **JRM Instalações Eireli**, representada pelo Sr. Nicolau Jefferson Handocha, que versa sobre a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão do Ginásio Abel Schulz, em substituição à Entrada de Energia em Média Tensão (Substação Transformadora de Energia) fora de padrão da Concessionária de Energia, assinado em 19/02/2020, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R$36.320,53 (trinta e seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5720151** e o código CRC **E3D4241D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5712040/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **093/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e pelo Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dohler, Rua Calixto Zatar, Rua Curitibanos, Rua dos Ginásticos, Rua Dr. Plácido O. de Oliveira, Rua Emílio Cubas, Rua Gastão Vidigal, Rua Goiás, Rua Heinz Schultz, Rua Imigrante Rosskamp, Rua Independência, Rua Laguna, Rua Porto Belo e Rua Senador Felipe Schmidt, assinado em 19/02/2020, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$2.086.022,44 (dois milhões, oitenta e seis mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5712040** e o código CRC **98EBEB7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5724248/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **171/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **SERGIO ROSSI EPP**, representada pelo Sr. Evandro Rossi, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, tenda, instalação de linóleo e equipamento de iluminação, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização das 96 edições do projeto/ação "Dança na Praça". Evento este que integra o projeto "Arte Por Toda Parte" através do Convênio n°798746/2013- Minc com duração de 24 meses, assinado em 20/02/2020, com a vigência de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R$378.375,36 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5724248** e o código CRC **F484A058**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5740427/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Contrato: 017/2020 - **Período**: 26/02/2020 à 31/12/2020.

Empresa: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, conforme **Pregão Eletrônico nº 070/2019**.

Valor: R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Verba: 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - Fonte de Recurso 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5740427** e o código CRC **E09615FA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5754138/2020 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº. 002/2020, destinada a contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para as bicicletas utilizadas pelos agentes de trânsito lotados nesta Autarquia.

Fornecedor: Gilberto Sopran - EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.816.172/0001-63, valor total: R$ 10.354,00 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5754138** e o código CRC **DA8104F3**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5761720/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **132/2020**, destinada à Aquisição de fórmula alimentar para controle da glicemia, afim de atender a demanda da usuária V. F.**Fornecedor:** Support Produtos Nutricionais Ltda.**Valor Total:** R$ 4.100,16. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5761720** e o código CRC **FF2EEC7F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5761691/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 21/2020. Contrato nº: 07/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2020.

Contratada: Gabriela Pauline Rossi ME

Valor: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)

Data: 27/02/2020

Prazo de vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2020.

Prazo de execução: Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios – até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Laudo de potabilidade (2 vezes ao ano) – até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Base Legal: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5761691** e o código CRC **0D32C3EF**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5750104/2020 - SAP.UPL.ART

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, e Instituto Festival de Dança de Joinville.

Tipo de instrumento para formalização: Contrato de Gestão.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

Justificativa de interesse público:

"Considerando que o Festival de Dança de Joinville é referência Nacional e Internacional em sua especialidade, uma vez que durante o período de realização do evento a cidade recebe participantes e expectadores de todo o país, bem como de alguns países da América do Sul";

"Considerando que o Instituto Festival de Dança foi criado em 1999 e desde então é responsável pelo planejamento, execução, administração financeira e captação de recursos para o Festival de Dança";

"Considerando a necessidade de manutenção e promoção da autossuficiência econômica e financeira do Festival de Dança de Joinville, uma vez que os recursos públicos encontram-se limitados ";

Mediante requerimento da Secretaria de Cultura e Turismo torna-se público para os interessados a presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público,

ressaltando a relevância e o interesse público em pactuar essa parceria.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5750104** e o código CRC **F401713F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5753459/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Termo de Credenciamento: 014/2019 - (assinado em 02/12/2019)

2º Termo Aditivo RENOVANDO o Termo de Credenciamento por mais **9 (nove) meses e 5 (cinco) dias**, vindo a vencer em **02/12/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 5394607/2020 - SES.URE** e do **DESPACHO SEI Nº 5746028/2020 - SES.DAF.** Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/02/2020.** Termo assinado em 26/02/2020.

Empresa: **Associação Nasce uma Esperança**, inscrita no CNPJ 33.472.472/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços médicos **especializados em Oftalmologia de média ou média e de alta complexidade**, conforme Edital de Credenciamento nº 327/2014.

Verbas:

500 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102

501 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238

497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5753459** e o código CRC **B7E843DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5754966/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Contrato: 055/2019 (assinado em 13/03/2019).
01º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2020, vindo a vencer em **13/03/2021.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade de manutenção para garantir a integridade e qualidade dos materiais, reduzindo a necessidade de compra uma vez que o mesmo pode ser recuperado com a manutenção corretiva. A gravação dos instrumentais facilita a identificação do nosso material cirúrgico, diferenciando dos materiais médicos ou de empréstimo que possa estar na instituição, em conformidade com o Memorando 5211119/2019. Termo assinado em 18/02/2020.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, afiação e gravação eletroquímica de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico **nº 024/2019**.
Empresa: **JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRURGICOS - EPP**.
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2020, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5754966** e o código CRC **9F2154A0**.

ATA SEI

ATA Nº 374 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Jeruslaine Roeder Espíndula, Inelore Jansen.** Conselheiros Governamentais Suplentes: **Elizabeth Deglmann da Costa;** Não Governamentais Titulares: **Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Caroline Zani Bianzin Tchornobay;** Não Governamentais Suplentes: Nelso Farias, **Verônica Aparecida Arruda Campos, Valquíria Baptista.** Sr. Ariel Vieira deu início a reunião desejando boas vindas e procedeu a leitura da pauta, a Secretaria Executiva Natacha solicitou a alteração, com a inclusão de mais um item, que foi **aprovada por unanimidade.** Logo após, realizou-se a leitura das **Justificativas de ausência dos seguintes conselheiros:** Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Bruna Carolina Priester, Helena Schweinberger, Kamila Branco Carlos, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves e Josiana de Souza. Dando sequência a pauta, a Secretaria Executiva Natacha realizou o pedido de participação dos conselheiros nas comissões, devido a alta demanda existente no CMAS, a fim de não sobrecarregarmos determinados conselheiros. Ato seguinte, a **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento** relatam sobre a análise do Ofício 02/2020/SAS.UAF – Suplementação orçamentária para criação de novas dotações orçamentárias para possibilitar a utilização dos recursos de superavit financeiro apurado no exercício de 2019 – 2ª alteração do plano de aplicação do FMAS relativo a LOA 2020. Inelore faz as explanações sobre os valores que estão disponíveis no superavit dos fundos, e detalha os 3% do IGD SUAS e PBF. Pontua-se a necessidade de utilização deste recurso do CMAS, mesmo havendo valores em processo e empenho. A ideia é a confecção de TR de capacitação dos conselheiros e para a realização da conferência 2021. A comissão emite parecer favorável à alteração e o presidente colocou em votação tendo **sido aprovada por unanimidade dos habilitados ao voto.** A Secretaria Executiva Natacha expôs a realização de reunião ordinária do CONGEMAS e da CIB. Na reunião abordarão temáticas de impacto direto ao trabalho do CMAS, e desta forma solicita ao Conselho a aprovação de diária para participação na devida reunião que acontecerá dia 12/03/2020 as 08:30, na Associação Empresarial de Jarguá do Sul – ACIJS. O presidente colocou em votação tendo **sido aprovada por unanimidade dos habilitados ao voto.** Por fim, reforça-se a convocação e convite para a próxima Reunião Ordinária do CMAS, que acontecerá de forma descentralizada, no CRAS Floresta, dia 10/03/2020. Sendo o que havia, o Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago lavrei a presente ata que, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago _____

Ariel Vieira_____

Jaciane Geraldo dos Santos_____

Jeruslaine Roeder Espíndula_____

Inelore Jansen _____

Elizabeth Deglmann da Costa_____

Rosania Nürnberg_____

Maria Inês Barbosa_____

Caroline Zani Bianzin Tchornobay_____

Nelso Farias_____

Verônica Aparecida Arruda Campos _____

Valquíria Baptista_____

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira**, **Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5759594** e o código CRC **FC091B09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5755065/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA PAOLLA BAHLS DE FREITAS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755065** e o código CRC **341F8710**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5755281/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MONIQUE CRISTINE RIECK** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755281** e o código CRC **0DDB6AA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5755437/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE ELEOTERIO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755437** e o código CRC **DC0BE7EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5755631/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALLYNE DIELLE DEUNIZIO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar

do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755631** e o código CRC **2D162666**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5755978/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUGINE MOREIRA SANTIAGO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5755978** e o código CRC **B3423446**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5756203/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRO EUGENIO BENTO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5756203** e o código CRC **9917D63E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5757012/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757012** e o código CRC **190D1C9C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5757447/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALERIA COSTA RODRIGUES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar

do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757447** e o código CRC **3CC46595**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5757691/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEONARDO SANTOS HODECKER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757691** e o código CRC **8E596490**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5757934/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS SOARES SIAS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5757934** e o código CRC **89AFF9D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5758234/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA CAMARGO MACHADO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758234** e o código CRC **83D72A5E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5758479/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENAN CARLOS MACHADO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar

do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758479** e o código CRC **D63B762F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5758719/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAISSA FAGUNDES VIEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 28/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2020, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5758719** e o código CRC **7F91A0E2**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 5742821/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR a Dispensa de Licitação nº 094/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização do exame Anticorpo Anti-receptor de Acetilcolina para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 384/2019/NAT, em favor da usuária S.C.M., devido a necessidade de alteração da dotação orçamentária.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742821** e o código CRC **E21B2110**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5674292/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 378/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 05 - R$ 0,39, ITEM 08 - R$ 0,67, ITEM 11 - R$ 1,16, ITEM 14 - R$ 0,31, ITEM 18 - R$ 1,71, ITEM 21 - R$ 3,05, ITEM 24 - R$ 3,05, ITEM 28 - R$ 4,64, ITEM 30 - R$ 4,49, ITEM 32 - R$ 3,44, ITEM 36 - R$ 5,03, ITEM 41- R$ 6,14, ITEM 45 - R$ 6,30, ITEM 48- R$ 9,48, ITEM 51 - R$ 16,59, ITEM 57- R$ 23,95, ITEM 61 - R$

31,00, ITEM 65 - R$ 33,78, ITEM 72 - R$33,73 e ITEM 75- R$ 16,70.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/02/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5674292** e o código CRC **28CA3093**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5674985/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 378/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 62 - R$35,65.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/02/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5674985** e o código CRC **99A8F139**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673939/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 378/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades

administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 - R$ 0,39, ITEM 03 - R$ 0,39, ITEM 07 - R$ 0,67, ITEM 12 - R$ 1,17, ITEM 15 - R$1,16, ITEM 19 - R$ 1,71, ITEM 23 - R$ 3,09, ITEM 26 - R$ 4,50, ITEM 29 - R$ 4,49, ITEM 33 - R$ 3,45, ITEM 37 - R$ 5,04, ITEM 43 - R$ 6,75, ITEM 47 - R$ 9,20, ITEM 52 - R$ 15,60, ITEM 55 - R$ 15,80, ITEM 58 - R$ 24,00, ITEM 66 - R$ 3,94, ITEM 68 - R$ 9,28, ITEM 70 - R$ 16,54, ITEM 73 - R$ 6,51 e ITEM 76 - R$ 2,64.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/02/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673939** e o código CRC **4463D31E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5674813/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 378/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 06 - R$ 0,68, ITEM 10 - R$ 0,64, ITEM 16 - R$ 1,80, ITEM 20 - R$ 1,70, ITEM 25- R$ 3,05, ITEM 35 - R$ 3,45, ITEM 38 - R$ 5,03, ITEM 39 - R$ 5,03, ITEM 40 - R$ 5,03, ITEM 42 - R$ 6,29, ITEM 44 - R$ 6,29, ITEM 50 - R$ 9,10, ITEM 53 - R$ 15,54, ITEM 60 - R$ 24,00 e ITEM 63 - R$ 31,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/02/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5674813** e o código CRC **ACF384DF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5674641/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 378/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 - R$ 0,48, ITEM 04 - R$ 0,48, ITEM 09 - R$ 0,64, ITEM 13 - R$ 1,15, ITEM 17 - R$ 1,71, ITEM 22 - R$ 3,05, ITEM 27 - R$ 4,50, ITEM 31 - R$ 3,44, ITEM 34 - R$ 3,46, ITEM 46 - R$ 9,50, ITEM 49 - R$ 9,50, ITEM 54 - R$ 15,81, ITEM 56 - R$ 24,40, ITEM 59 - R$ 24,39, ITEM 64 - R$ 35,58, ITEM 67 - R$ 5,92, ITEM 69 - R$ 14,67, ITEM 71 - R$23,82 e ITEM 74 - R$ 14,29.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/02/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5674641** e o código CRC **3F6D422C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5721361/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 289/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 787125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 13 - R$ 9,10, ITEM 14 - R$ 5,80 e ITEM 16 - R$ 3,08.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5721361** e o código CRC **8FDD707F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5721144/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 289/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 787125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, ITEM 19 - R$ 7,95 e ITEM 20 - R$ 11,18.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5721144** e o código CRC **DAF976F8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5721034/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 289/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 787125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da

Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos item e valor unitário, qual seja: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 06 - R$ 9,65.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5721034** e o código CRC **FD353B0B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5687190/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes (mediante ressarcimento) para motobombas elétricas de água, utilizadas para o bombeamento de água para as caixas d'água instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - R$76.004,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5687190** e o código CRC **3C2FE57B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673707/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de placar eletrônico poliesportivo, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Ledsport Tecnologia a Led e Esportiva Eireli, Item 02 - R$ 4.700,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673707** e o código CRC **AD65A242**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673919/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de placar eletrônico poliesportivo, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, Item 01 – R$ 6.299,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673919** e o código CRC **C4438E45**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5745017/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 041/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA, item 4, R$ 457,22, item 5, R$ 447,22.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5745017** e o código CRC **337DB473**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5744916/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 041/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): BMI PROSPER EIRELI ME, item 10, R$ 22,00, item 19, R$ 1,85, item 20, R$ 1,85, item 21, R$ 1,85, item 22, R$ 1,85, item 25, R$ 152,00.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5744916** e o código CRC **53CEB3A7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5744887/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 041/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, item 17, R$ 1,76, item 18, R$ 1,76.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5744887** e o código CRC **695A9F35**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5743621/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 306/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 789938, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de rolo compactador, para atender os serviços de zeladoria pública pela Subprefeitura da Região Leste e nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, ITEM 01 – R$ 57,34.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5743621** e o código CRC **358D7D72**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5734650/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 032/2020 - UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino para atendimento ao programa de Educação Plena, Programa Reinventando Espaços Escolares e Escola Digital - Robótica Educativa, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA - R$276.000,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5734650** e o código CRC **BBD2392B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5749137/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SRP** (processo SEI nº 20.1.000389-0), e junto à plataforma do portal ComprasNet, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame na seguinte conformidade:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL (R$)
VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA	00.567.892/0001-07	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 29	19.235,96
MEC Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	96.513.486/0001-30	5, 10 e 15	4.680,00
QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	07.374.628/0001-04	11 e 12	2.194,00
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	00.467.916/0001-56	25 e 26	1.412,00

ITEM FRACASSADO: 22.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 27.521,96 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e um Reais e noventa e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/02/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2020, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5749137** e o código CRC **1D95808D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5751986/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 069/2020**, destinado a **aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal da**

Saúde e Hospital Municipal São José, na Data/Horário: **13/03/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5751986** e o código CRC **6D6A16C5**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 5742694/2020 - SAP.UPR

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: **Consultor Individual especializado em Estruturas**

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **116/2020**

Data limite: *13/03/2020*

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para **contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Estruturas, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente aos "Estudos de Alternativas, Elaboração do Anteprojeto e dos Projetos**

Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras complementares nas sub-bacias hidrográficas dos rios Jaguarão e Bucarein, bem como, na área do rio Cachoeira diretamente afetada pelos possíveis impactos gerados pela mudança no escoamento" (doravante denominadas "Empreendimento"), com base nos estudos realizados no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, na análise dos anteprojetos e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 18 (dezoito) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 13 de março de 2020. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos. Avenida Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar, Saguaçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC ou através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431 3243, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (hora local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, *link* "editais de licitação".

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss

Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5742694** e o código CRC **6F32F717**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 5746182/2020 - SAP.UPR

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: **Consultor Individual (CI) especializado em Modelagem Hidrológica e Hidráulica**

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **115/2020**

Data limite: *16/03/2020*

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para **contratação de Consultor Individual (CI) especializado em modelagem hidrológica e hidráulica, com domínio na utilização dos softwares Hydrologic Engineering Center – Hydrologic Modeling System (HEC-HMS) e Hydrologic Engineering Center – River Analysis System (HEC-RAS), com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente ao "Estudos de Alternativas, Elaboração do Anteprojeto e dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras complementares nas sub-bacias hidrográficas dos rios Jaguarão e Bucarein, bem como, na área do rio Cachoeira diretamente afetada pelos possíveis impactos gerados pela mudança no escoamento" (doravante denominadas "Empreendimento"), com base nos estudos realizados no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, na avaliação dos produtos no âmbito da modelagem hidrológica e hidráulica, por meio da análise da consistência e aprovação dos dados e estudos**. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 16 de março de 2020. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos. Avenida Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar, Saguaçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC ou através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431 3243, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (hora local), por e-mail ou na página

www.joinville.sc.gov.br, *link* "editais de licitação".

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss

Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5746182** e o código CRC **7A824745**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 5750978/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 04/03/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5750978** e o código CRC **ACE1B434**.

COMUNICADO SEI Nº 5745207/2020 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2019/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 71/2019**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PECA	MENOR VALOR
				VALOR UNIT.
VENTILADOR PULMONAR	GE	R860	PLACA CPU	23.739,00
	MAQUET	SERVO S	PLACA PC 1772	14.500,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Dantas da Silva**, **Gerente**, em 27/02/2020, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5745207** e o código CRC **DB904A12**.

COMUNICADO SEI Nº 5747331/2020 - SES.UAF.AFI

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e consequentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância do um sistema SAUDETECH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	971	R$ 58.262,17	27/02/2020

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5747331** e o código CRC **EC694F3A**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 5725279/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): José Roza, CPF nº 683.766.939-72.
Auto de Infração Ambiental n.º 3640/2017.
Local da infração: Rua Erico Venancio Alves, nº 626, Espinheiros.
Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 0255/17 (SEI n.º 19.0.104626-2).

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5725206/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:

> **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental nº 3640/2017, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Ambiental nº 0255/17, considerando que o autuado faleceu antes da lavratura do referido auto.
>
> Considerando ainda, os fatos apurados no presente processo, determino que seja **comunicada a Unidade de Fiscalização** para adoção das medidas cabíveis em face do responsável por eventual infração ambiental.

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 26/02/2020, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5725279** e o código CRC **ADEC3524**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 5751831/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): R.W. Porto Real Incorporadora e Empreendimentos Ltda, CNPJ n.º 10.341.382/0001-70.
Auto de Infração Ambiental n.º 0050CL/19.
Local da infração: Rua Leopoldo Fischer n.º 226 - Atiradores.
Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA SEI n.º 19.0.103697-6.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5750896/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:

> **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental nº 0050CL/19 com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Ambiental SEI nº 19.0.103697-6, visto que sua lavratura inobservou os requisitos legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br). Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5751831** e o código CRC **33B20C0E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5746259/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 001/2020, SEI nº 20.0.029918-5, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº 2801, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 001/2020, SEI nº 20.0.029918-5

2. Identificação do Administrado

ERANI RIETTER, CPF nº. 351.208.869-49

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 2801, concedida a Senhora Erani Rietter, CPF nº. 351.208.869-49, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 5746074 e no Parecer de fls. 19/21 do Processo Administrativo 001/2020, SEI Nº 5746118.

5. Informações complementares

Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5746259** e o código CRC **3FB11EA7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 5747367/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 002/2020, SEI nº 20.0.029989-4, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº 287/2013 (Cadastro SEINFRA nº A007) por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 002/2020, SEI nº 20.0.029989-4

2. Identificação do Administrado

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº. 821.351.669-00

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 287/2013 (Cadastro SEINFRA nº A007), concedida ao Senhor Marcos Roberto dos Santos, CPF nº. 821.351.669-00, nos termos do item 11.1, inciso d, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Permissão n. 287/213 e do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 5747235 e no Parecer de fls. 21/23 do Processo Administrativo 002/2020, SEI Nº 5747273.

5. Informações complementares

Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 27/02/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5747367** e o código CRC **668B26C4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5760055/2020 - SAS.UAC

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2020,

Considerando que no dia 12 de março de 2020 será realizada a Reunião Ordinária do COEGEMAS/SC e CIB, na cidade de Jaraguá do Sul/SC. Cujas temáticas de discussão são de interesse deste Conselho;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento favorável na solicitação de participação na reunião. Para tanto, há necessidade de deliberação de recursos financeiros para garantir a participação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a participação na Reunião Ordinária do COEGEMAS/SC e CIB, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, para 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira**, **Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5760055** e o código CRC **B46E9813**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 5745717/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Chamada Pública nº 362/2019,** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos**

alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **fornecedor individual PAULO ROBERTO SCHULZE,** sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/02/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5745717** e o código CRC **804DE50D**.